

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2020, a partir das 08h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 280ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas – Art. 8º, inciso VII, da Lei 13.303/2016 e art. 13, inciso VII do Decreto 8.945/2016:** A Presidência da CeasaMinas encaminhou para aprovação a Política de Transações com Partes Relacionadas para o exercício financeiro de 2021. O Conselho deliberou pelo encaminhamento do documento ao Comitê de Auditoria Estatutário para emissão de parecer, além disso, na próxima reunião do Conselho que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021 o responsável pela elaboração da política fica, desde já, convocado para participar da reunião para apresentação do documento e prestação de esclarecimentos que o Conselho julgar necessários para análise e aprovação da política. **(02) Aprovação da Política de Gestão de Riscos – Art. 30, Inciso XI:** A Presidência da CeasaMinas encaminhou para aprovação a Política de Gestão de Riscos da CeasaMinas. O Conselho não analisou o documento e deliberou que somente irá se posicionar sobre o mesmo quando da efetiva implantação de uma área de gestão de riscos, conforme deliberação realizada na 278ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 23/10/2020. **(03) Aprovação do Plano de Negócios 2021 - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XII:** A Presidência da CeasaMinas não encaminhou o Plano de Negócios da CeasaMinas para o exercício financeiro de 2021. O Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas deverá ser oficiada para justificar os motivos que levaram ao não cumprimento do disposto no art. 23 da Lei 13.303/2016 que define expressamente o encaminhamento do plano de negócios do exercício seguinte até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior. **(04) Aprovação o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XVIII:** Pelo fato deste item ainda estar sob análise da Controladoria Geral da União, o Conselho deliberou por transferir sua aprovação para a 281ª Reunião Ordinária que acontecerá no mês de janeiro de 2021. **(05) Autoavaliação anual de desempenho do Conselho - Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XXIII:** O Conselho realizou a autoavaliação conforme disposição estatutária. **(06) Aprovar e Divulgar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ofício SEI nº 267998/2020/ME – Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIII:** A Presidência da



CeasaMinas encaminhou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício financeiro de 2020. O Conselho deliberou que a carta deverá ser revisada quanto aos seguintes requisitos: 1. Alteração da parte 8 do documento que apresenta a questão dos fatores de riscos (a área ainda não foi implantada e a política de gestão de riscos não foi aprovada pelo Conselho) e; 2. Inserir texto finalizando a carta. O Conselho deliberou pelo agendamento de reunião extraordinária do Conselho para o dia 23/12/2020 às 9 horas para aprovação da Carta Anual. **(07) Avaliar os Diretores e membros dos Comitês Estatutários da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIV:** Em função da apreciação em janeiro de 2021 da análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, o Conselho deliberou por transferir a avaliação da Diretoria Executiva para a 281ª Reunião Ordinária do Conselho (22/01/2020). **(08) Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes do Conselho responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas, de acordo com o Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XXXVI:** Item transferido para a reunião de janeiro de 2021 em função do fechamento das análises dos resultados que serão apurados neste mês de dezembro/2020. **(09) Solicitação de reembolso despesas honorários advocatícios Ex-Diretores CeasaMinas:** Com base na Correspondência Interna (CI) 356/2020 emitida pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas em 14 de dezembro de 2020, que apresentou a análise sobre a manifestação do Sr Edilberto José da Silva em consonância com o acórdão do TCU TC 030.179/2018-1 e artigo 22 do Estatuto Social da CeasaMinas, o Conselho deliberou que cabe à Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá decisão sobre a matéria, uma vez que, o parecer do Sr Wesley Cruz, Gestor do Departamento Jurídico, da CeasaMinas indica que o assunto deverá ser deliberado pela Diretoria com fulcro na sua discricionariedade administrativa. **(10) Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU – Presidência CeasaMinas:** O Conselho deliberou por oficiar a Presidência da CeasaMinas do não cumprimento da deliberação do Conselho de entrega do documento nesta reunião. Além disso, deverá ser encaminhado ofício à Controladoria Geral da União (CGU) informando o status atual da demanda junto à Presidência da CeasaMinas. **(11) Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado:** O Conselho deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado para o exercício financeiro de 2021. **(12) Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário:** O Conselho deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado para o exercício financeiro de 2021 do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) conforme proposta apresentada. **(13) Aprovação férias do Diretor Presidente da CeasaMinas:** Em função da responsabilidade da Presidência de apresentar todos os documentos relacionados no Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU seria temerário o afastamento do Presidente neste momento, pelo que o Conselho solicita que seja feita uma reconsideração do pedido ora apresentado. **Pauta Informativa: (14) Atualização sobre a regularização da titularidade da propriedade de Contagem – Presidência CeasaMinas:** A Presidência da CeasaMinas apresentou documentação informando o status atual do processo de regularização fundiária do imóvel da Unidade da CeasaMinas de Contagem. O Conselho deliberou que a Presidência deverá indicar um profissional da CeasaMinas que será o responsável por acompanhar o trabalho que está sendo realizado pelo Estado de Minas Gerais na condução desse processo. **(15) PDG e OI outubro/2020:** A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução orçamentária do Programa de Dispendios Globais e do Orçamento de Investimento do exercício



financeiro corrente. A execução orçamentária das receitas operacionais da Companhia atingiu o percentual de 87% da programação enquanto as despesas operacionais acumulam um percentual de 80%. A execução do Orçamento de Investimento acumula no período analisado o percentual de 5% em relação ao total programado para o exercício. Os Conselheiros - Rodolfo Senra, Edimilson Alves e Marcio Cândido - parabenizaram a Diretoria Executiva pelo cumprimento e êxito da programação orçamentária que apresentou melhoras significativas no ritmo de execução da relação receitas/despesas, o que está refletido no lucro do período analisado. Quanto ao Orçamento de Investimento (OI), o Conselho deliberou que o Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas deverá apresentar para a próxima reunião (22/01/2021) o status do processo de troca das platibandas da Unidade de Contagem. **(16) Gráficos de Inadimplência – outubro/2020:** A Diretoria de Administração e Finanças através da Seção de Cobrança apresentou os dados de inadimplência acumulados até o mês de outubro de 2020. O índice de inadimplência em outubro foi de 5,38% (diminuição de 0,8 pontos em relação ao mês anterior). Sem comentários por parte do Conselho. **(17) Estatuto Social da CeasaMinas – AGE 23/11/2020:** A Presidência da CeasaMinas apresentou para conhecimento dos Conselheiros o Estatuto Social da CeasaMinas aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020. Sem comentários por parte do Conselho. **(18) Estudo dos impactos financeiros e sociais e a base legal para a Companhia manter a relação ao repasse financeiro ao Instituto CeasaMinas – Diretoria de Administração e Finanças:** A Diretoria de Administração e Finanças da CeasaMinas apresentou para conhecimento dos Conselheiros o modelo de negócios do Instituto CeasaMinas em atendimento à solicitação do Conselho de Administração em sua 279ª Reunião Ordinária realizada em novembro/2020. O Conselho deliberou que a Diretoria de Administração e Finanças deverá enviar para a próxima reunião do Conselho (22/01/2020) um relatório conclusivo sobre os impactos financeiros e sociais e a base legal para a Companhia manter a relação ao repasse financeiro ao Instituto CeasaMinas, a documentação apresentada não foi suficiente para que o Conselho alcançasse essa percepção. **(19) Departamento Jurídico CeasaMinas: Relatório de contingências e de seus atos:** Com base na Correspondência Interna (CI) 356/2020 emitida pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas em 14 de dezembro de 2020, que apresentou explicações sobre a apresentação de relatórios de contingências da CeasaMinas e a descrição dos atos desenvolvidos pelo Departamento Jurídico que justificam a sua existência na estrutura organizacional da CeasaMinas, o Conselho deliberou pela convocação do Sr Wesley Cruz para participação na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho que ocorrerá no dia 23/12/2020 para apresentação dos pontos deste item de pauta. **(20) Comitê de Auditoria Estatutário: Parecer conclusivo sobre a análise do contrato celebrado entre a CeasaMinas e o escritório Wallace Eller Advogados:** O Comitê de Auditoria Estatutário retratou o assunto em sua 27ª Reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2020. O Conselho deliberou por oficiar a Presidência da CeasaMinas que o não atendimento ao Comitê de Auditoria Estatutário redundou no descumprimento da deliberação do Conselho de entrega do parecer conclusivo nesta reunião. Além disso, o Conselho encaminhará ofício ao Ministério da Economia relatando o não atendimento das solicitações pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(21) Leitura e Análise Atas Diretoria Executiva CeasaMinas:** O Conselho deliberou por oficiar a Presidência da CeasaMinas do descumprimento da deliberação do Conselho de entrega da documentação nesta reunião. Além disso, o Conselho encaminhará ofício ao Ministério da Economia relatando o não atendimento das solicitações pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(22) Leitura e Análise da Ata da 26ª e 27ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** Sem manifestações quanto à ata da 26ª Reunião. Com relação à ata da 27ª Reunião o Conselho deliberou por oficiar à Presidência da CeasaMinas para a importância de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) conforme apontado no item 3 da referida ata. Além disso, deverá ser encaminhado ofício à Controladoria



Geral da União (CGU) informando desta deliberação do Conselho. **(23) Atualização do Processo Via Magna:** A Presidência da CeasaMinas através do Departamento Jurídico apresentou a este Conselho a sentença proferida em 10/12/2020 referente ao Processo nº 5009223-11.2020.8.13.0079 - Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. O Conselho tomou conhecimento da decisão e externou satisfação pelo resultado da demanda. **(24) Curso capacitação anual de Conselheiros:** O Conselho reitera a solicitação de capacitação anual à Diretoria de Administração e Finanças para os membros do Conselho e Diretoria Executiva da CeasaMinas. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 18.12.2020.

RODOLFO DE SOUZA
SENRA:27772592833

Assinado de forma digital por
RODOLFO DE SOUZA
SENRA:27772592833
Dados: 2020.12.22 14:41:57 -03'00'

RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro

HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

MARCIO
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital
por MARCIO CANDIDO
ALVES
Dados: 2020.12.22 16:56:25
-03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária